



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA LARS GRAEL

CLASSE:

STAR



2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Late Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. PROGRAMA

- 5.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Regata
08/02	Regata Jorge Carneiro
09/02	Regata José Soares
15/02	Regata Darke de Mattos
07/06	Regata Ele & Ela
26/07	Regata Walter Von Hutschler
02/08	Regata Luiz Carlos Simão
03/08	Regata Ninotchka
11/10	Regata Alain Joulle

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata cada Regata válida para a Taça;

9. MARCAS

- 9.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

10. OBSTRUÇÕES

- 10.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

11. PARTIDA

- 11.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

12. CHEGADA

- 12.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 14.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.





Yacht Club do Rio de Janeiro

15. PONTUAÇÃO

15.1. A pontuação será concedida ao velejador inscrito como timoneiro em cada uma das regatas;

15.2. Será aplicado o HIGH POINT System (Sistema de pontuação alta), com o calculo de pontuação alterado: a pontuação de um timoneiro em uma determinada Regata será determinada pelo número de barcos inscritos na Regata, subtraindo-se a classificação obtida pelo próprio, multiplicando, o peso referente à Regata. Exemplo: Regata com 12 timoneiros (barcos) o vencedor ganha 12 pontos menos 1 (a sua classificação), ou seja, 11 pontos. O 2º colocado, 12 menos 2, ou seja 10 pontos, o terceiro colocado, 9, e assim por diante, multiplicando-se, também, o peso da regata;

15.3. Os barcos que forem DNF (partirem e não chegaram), em qualquer uma das regatas da série, receberão a pontuação equivalente ao numero total de barcos inscritos na Regata, menos o número de barcos que chegarem, menos 1 ponto;

15.4. Os Barcos que forem classificados com: DNC, DNS, OCS, NSC, RET, DSQ, UFD, BFD, DNE, terão zero pontos;

15.5. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

15.6. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado;

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Serão premiados os 3 (três) timoneiros primeiros colocados na classificação geral;

17.2. A Cerimonia de Premiação será no 06/12, no Jantar anual da Classe, no Salão Nobre.

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. TABUA DE MARÉ

19.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata de cada uma das regatas válidas para a Taça.

